



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 15 de julho de 1991

ATO DA MESA Nº 12,
de 15 de julho de 1991.

Dispõe sobre concessão de licença a servidora para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE à servidora MARIA LEONICE DE OLIVEIRA PELUSO, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, contados a partir de 10 de julho de 1991, de conformidade com o artigo 110, da Lei nº 1.088, de 17 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 15 de julho de 1991


a) JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE - Presidente


a) CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO - 1º Secretário


a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 2º Secretário